



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº 1.120-A/2022

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** 03 (três) meses de férias prêmio a servidora **SYLVANA ROZI BRANDALISE**, afeto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 22 de maio de 2022 a 21 de agosto de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 06/06/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 657F239A
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011